



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35344.000309/2011-54

Unidade Gestora: 510181 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
CONTRATO Nº 68/2012
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2012 – UASG 510188

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AC
ENTRE O INSTITUTO NACIONAL

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, adiante designado somente **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília/DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Bairro Centro, em Florianópolis/SC, CNPJ/MF nº 29.979.036/1162-89, representado neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.097.986, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso III do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem APOSTILAR o Contrato de Locação nº 68/2012, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PAVEI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ/MF nº 19.437.777-0001-46, situada na Rua Coronel Pedro Benedet, n.º 333, Salas 1713 e 1714, Metropolitan Business Center, Centro, em Criciúma/SC, doravante denominada apenas **LOCADOR**, considerando a previsão de reajuste anual contida na Cláusula Terceira do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor da locação, tendo por base a variação acumulada anual do Índice Geral de Preços de Mercado calculado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV ocorrida até o mês anterior ao reajuste previsto em contrato:

- I - reduzindo-se o valor mensal para **R\$ 20.618,85 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**, para o período de 20/09/2023 a 19/09/2024; e,
- II - majorando-se o valor mensal para **R\$ 21.497,54 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e quatro centavos)**, para o período de 20/09/2024 a 31/12/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Terceira do Contrato nº 68/2012.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cientifique-se a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade para os registros necessários.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada ao **LOCADOR**.

E, para firmeza e prova, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante do **INSS**.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 29/09/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22555700** e o código CRC **3E0C7F4C**.